



PORTARIA MUNICIPAL N.º 772/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora Rosária Rocha Batista.

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria elaborado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola – IPESC.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora **ROSÁRIA ROCHA BATISTA**, com matrícula n.º 2.006 e CPF n.º 7773.714.456-00, no cargo efetivo de Professor PRI, vencimento Nível VIIIe, a partir de 1º de julho de 2023, com reajuste do benefício paridade com os servidores ativos e benefício de pensão pelo RGPS, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §5º, do artigo 40 da CRFB/1988.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

Carangola/MG, 17 de agosto de 2023.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

DIOGO MACHADO VALLE NOVAES
Secretário Municipal de Administração

